

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,  
REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO  
DE 2022 -----**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira Silva, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Carlos Martins dos Santos Portugal e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi aprovada, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa, por não ter estado presente, a ata da reunião ordinária de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

Foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa, por não ter estado presente, a ata da reunião extraordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara informou do seguinte:

- Dia 21 de novembro marcou-se presença nas cerimónias religiosas de Nossa Senhora da Apresentação, bem como no almoço e em todas as iniciativas realizadas, em Vale de Figueira. -----
- Dia 22 de novembro, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, teve uma reunião, no Edifício dos Paços do Concelho com a “RibaFlor” no intuito de se discutirem e analisarem as condições relativas ao protocolo existente entre o Município e a referida Associação. -----
- Nesse mesmo dia 22, teve uma reunião com o Senhor Cesário Ribeiro que é o representante legal dos proprietários dos imóveis que se encontram no Largo 5 de outubro, em frente à Igreja Matriz de Tabuaço, no sentido de tentar adquirir os referidos imóveis, que é um anseio de há muito tempo, no sentido de se conseguir abrir mais o aludido Largo e dar mais visibilidade à Igreja. -----



Ainda nesse dia, tive uma reunião, acompanhado dos Técnicos do Município, com um potencial investidor no Concelho, o Senhor Mário Rocha, no sentido de aquilatar das possibilidades de realizar o investimento que o mesmo quer realizar. -----

Dia 23 o Senhor Vice-Presidente esteve presente na reunião da CIMDOURO, que se realizou em Mesão Frio. -----

Dia 24, teve uma reunião com a empresa Eco Ambiente, participou ainda, em Semancelhe, numa reunião com a maioria dos Senhores Presidentes da CIMDOURO.

Dia 25, juntamente com a Senhora Vice-Presidente da CCDRN, participou, enquanto representante da CIMDOURO, no painel de inauguração do Projeto Rostos da Aldeia. Projeto esse que está a ser desenvolvido pelo Município de Alijó. -----

Dia 25 o Senhor Vice Presidente esteve na Mealhada onde recebeu, em nome do Município, o galardão de "Município amigo do Desporto". -----

Dia 27 de novembro, a convite do Senhor Presidente da Câmara de Semancelhe, participou na inauguração da Obra do "Largo do Rossio", em Fonte Arcada. -----

Dia 28, em Lamego, presidiu à reunião do Conselho da Comunidade do ACES Douro Sul, onde se trataram de vários assuntos, nomeadamente da criação de uma Comissão de Utentes a criar em cada uma das Unidades de saúde, bem como a questão dos Balcões do Serviço Nacional de Saúde. -----

Dia 29 teve uma reunião, no Porto, na CCDRN, com a Dr<sup>a</sup> Maria Manuel Russo a fazerem um ponto de situação do Quadro Comunitário de Apoio. -----

Nos dias 29, 30 de Novembro e 01 de Dezembro esteve em Bruxelas a participar numa reunião do Comité das Regiões. -----

Dia 02 de dezembro o Senhor Vice Presidente esteve presente na reunião do Conselho Consultivo do Museu do Douro, na Régua, com a presença do Senhor Ministro da Cultura. -----

Dia 03 de dezembro estiveram presentes na Ceia de Natal da AJAB-CT. -----

Dia 03 de dezembro a Senhora Vereadora recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, as famílias que serão acompanhadas pela Impac'tu, bem como os representantes desta associação, no âmbito da execução do Protocolo celebrado entre o Município e a Associação Pirâmide dos Sorrisos, associação de ação social (Impac'tu). -----





### ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 18 e 30 de novembro de 2022. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 17 e 29 de novembro de 2022, com as autorizações de pagamento n.ºs 4071 à 4209 no montante de € 265 790,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa euros), conforme informação n.º 24/2022, de 30 de novembro de 2022. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 24/A de 2022, datada em 30 de novembro de 2022, na importância de € 61 271,34 (sessenta e um mil duzentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

### RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 230, respeitante ao dia 05 de dezembro de 2022. -----

- ◆ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 184 587,47 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos); -----
- ◆ DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 248 318,64 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

### MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----



Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 06 de dezembro de 2022, que apresenta um saldo de € - 1 208 558,20 (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos). -----

**- Listagens das Aquisições de Serviços ao abrigo do artº 49 da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro relativa ao período de 03 a 31 de outubro de 2022.** -----

A Listagem fica a fazer parte integrante da ata. -----

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** -----

**Informação 2022/GJ/220, de 24 de novembro referente ao “Acidente ocorrido na EM 512, sentido Adorigo-Tabuaço – Danos causados na viatura pertencente ao Sr. Pedro Miguel Teixeira Rodrigues”.** -----

**DEL. 309/12/2022**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação 2022/GJ/220, de 24 de novembro referente ao “Acidente ocorrido na EM 512, sentido Adorigo-Tabuaço – Danos causados na viatura pertencente ao Sr. Pedro Miguel Teixeira Rodrigues, deliberou, por unanimidade indemnizar o Município pelos danos causados no montante de 314,55€ (trezentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos). --- Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar as propostas de alteração ao OE 2023.** -----

**DEL. 310/12/2022**

A Câmara tomou conhecimento. -----

Antes da discussão que se segue o Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa retirou-se da sala por ser membro dos Órgãos Sociais do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço. -----

**O Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço a solicitar apoio Técnico e Administrativo para concretizar as Candidaturas aprovadas aos programas PRR2020 e PARES.** -----



**DEL. 311/12/2022**

Nos termos do Parecer do Senhor Consultor Jurídico, à época, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar ao Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço o apoio solicitado. -----

Após a discussão do assunto anterior o Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa voltou a ocupar o seu lugar, continuando a participar na reunião. -----

**A Associação A2000 a enviar o relatório anual.** -----

**DEL. 312/12/2022**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Proposta 2022/VCM/02 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade bem como a terceira alteração ao Mapa de Pessoal.**

**DEL. 313/12/2022**

A Câmara, após a sua discussão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – Aprovar a Proposta de Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores nela enunciados; -----

2 – Aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, enviar estes assuntos para apreciação da Assembleia Municipal. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Anabela Paiva, retiraram-se da sala por pertencerem aos Órgãos Sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

**A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço a solicitar a atualização do Subsídio Mensal.** -----

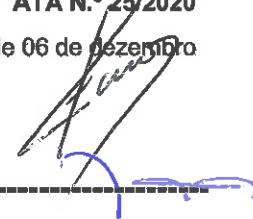
**DEL. 314/12/2022**

Discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atualizar para o montante de 5 000,00€ (cinco mil euros) mensais o apoio atribuído à Associação Humanitária de Tabuaço, com início em Janeiro de 2023. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Após a discussão do assunto anterior os Senhores Vereadores voltaram à sala e continuaram a participar na reunião. -----





**SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

**Informação Técnica nº 266, de 23 de novembro de 2022 (DGAT), referente às “Intervenções no Plano de Ação e Reabilitação Urbana de Valença do Douro – Rua Direita, Cimo do Povo, São Gonçalo, Santo António, da Praça, do Quelho e da Rua da Trindade – Prolongamento de arruamentos e infraestruturas”.** -----

**DEL. 315/12/2022**

A Câmara, nos termos da Informação Técnica nº 266, de 23 de novembro de 2022, referente às “Intervenções no Plano de Ação e Reabilitação Urbana de Valença do Douro – Rua Direita, Cimo do Povo, São Gonçalo, Santo António, da Praça, do Quelho e da Rua da Trindade – Prolongamento de arruamentos e infraestruturas”, deliberou, por unanimidade aprovar, bem como autorizar o Senhor Presidente a proceder ao pagamento do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos nº 1 no montante de 29 289,02€ (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa em vigor. -----

**Informação Técnica nº 263, de 18 de Novembro de 2022 referente à “Nomeação de Representante da Câmara Municipal e Representante da Assembleia Municipal e proposta das Entidades que deverão constituir a Comissão Consultiva”.** -----

**DEL. 316/12/2022**

Atendendo aos fundamentos invocados na Informação Técnica nº 263, de 18 de novembro de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da constituição da Comissão Consultiva referente à Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) de Tabuaço. -----

O Senhor Presidente propôs que ele próprio fosse nomeado como representante da Câmara Municipal na referida Comissão, proposta essa que foi aceite e aprovada por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que se solicite a cada Entidade a nomeação de um representante para a composição da dita Comissão Consultiva. -----

**Processos de Licenciamento de obras nºs 08/2008 e 03/2014; Declaração de Nulidade do Despacho proferido no uso de competências subdelegadas pelo Senhor Vereador em 12/12/2012.”** -----

**DEL. 317/12/2022**

Considerando o teor do meu despacho proferido em 28 de novembro de 2022 no âmbito dos processos de licenciamento de obras nºs 08/2008 e 03/2014, que anexo, e que aqui se considera integralmente reproduzido, a Câmara, com os fundamentos



de facto e de direito que dele constam, deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal, o seguinte: -----

- a. Que, pelos fundamentos de facto e de direito constantes de tal despacho, que aqui se dão por integrados, seja declarada a nulidade do despacho datado de 12/12/2012 proferido pelo então senhor Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos, que indeferiu o pedido formulado pelo requerente do licenciamento José Francisco dos Santos por requerimento de 5/06/2012; -----
- b. Que, em substituição de tal despacho, se delibere o deferimento do pedido então formulado e que no estrito cumprimento do que dispõe na 1ª parte do nº 2, 1ª parte, do artigo 72º do RJUE, se determine o prosseguimento do processo de licenciamento para concessão de nova licença com a aplicação das normas legais e regulamentares que em consequência de tal norma legal lhe são aplicáveis, dado o pedido ter sido formulado antes de decorrido o prazo de 18 meses referido em tal norma e tendo em consideração que o pedido de licenciamento inicial foi formulado em 25/01/2008. -----

### **SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL** -----

**A ARTT (Amigos da Região Tedo Távora) a solicitar um apoio monetário para ajuda nas despesas a efetuar com atividades inseridas nas Festas em Honra de Santa Luzia.** -----

#### **DEL. 318/12/2022**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à ARTT (Amigos da Região Tedo Távora) um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinados a ajudar nas despesas a efetuar com a caminhada a realizar nos festejos de santa Luzia. ----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**A Comissão Fabriqueira de Vale de Figueira a solicitar um apoio para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Apresentação.** -----

#### **DEL. 319/12/2022**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira de Vale de Figueira um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros) destinados a ajudar nas despesas efetuadas com a realização das festas em Honra de Nossa Senhora da Apresentação. -----



Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**A Comissão de Festas de Chavães a comunicar que prescindem, por “já não necessitarem”, do apoio que foi atribuído na reunião de 09 de setembro de 2022.**

**DEL. 320/12/2022**

A Câmara tomou conhecimento e atendendo ao pedido efetuado, deliberou, por unanimidade revogar a Deliberação n.º 240/09/2022, tomada em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2022, enaltecendo também a atitude tomada pela Comissão de festas. -----

**A Comissão de Festas de Arcos a solicitar um apoio para a realização das Festas da Freguesia.** -----

**DEL. 321/12/2022**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Arcos um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a ajudar nas despesas a efetuar com a realização da Festa em Honra de São Silvestre. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação n.º 2022/1640, de 28/11/2022, referente a sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 322/12/2022**

A Câmara tomou conhecimento nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2022/1640, datada de 28 de novembro de 2022, e, por isso, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora Cristina Moreira da Silva, no valor mensal de € 20,00 (vinte euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação n.º 2022/1641, de 28/11/2022, referente a sinalização (pedido de apoio à renda).** -----

**DEL. 323/12/2022**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2022/1641, datada de 28 de novembro de 2022, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda pela senhora Sara Raquel da Silva



Marinho, no montante mensal de 79,50€ (setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), pelo período de 12 meses. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

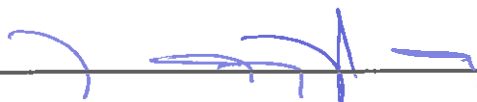
**Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, 7-A/2016, de 30 de Março, e 42/2016, de 28 de Dezembro).** -----

### DEL. 324/12/2022

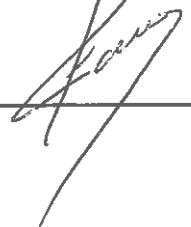
A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta e oito minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

**O Presidente da Câmara,**

-----  


**O Secretário,**

-----  


*Antunes*

*[Signature]*

*[Signature]*

-----Relação de receita gerada no âmbito de despachos proferidos, para efeitos do disposto no art.º 34.º, 35.º e 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 18 e 30 de Novembro:-----

**Pedidos de Informação Prévia (Art.º 14.º a 17.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.º 36.º da Secção I do cap. II do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- MAÇÂBEIRADOURO, Ld.ª – Sendim; -----

**Emissão de alvarás de licença de construção/admissões de comunicações prévias (Art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.63.º a 68.º da Subsecção III da Secção III do cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- SOGEVINUS Quintas, SA. – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 62/2020); -----

----- Rogério Augusto Antunes – Arcos (Proc.º de Obras n.º 20/2021); -----

**Pedidos de vistoria e emissão de alvarás de autorização de utilização (art.º 69.º, 70.º, 71.º e 72.º da Secção III (subsecção IV) e Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Soc. Agrícola Encostas da Amarelinha, Ld.ª – Barcos (Proc.º de Obras n.º 10/2014); -----

**Apreciação de pedidos e concessão de certidões e declarações (alínea j) do n.º 1 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Alfredo da Fonseca Caria – Adorigo; -----

----- Orquídea Maria Vilela Fonseca – Adorigo; -----

----- António dos Santos Santana – Sendim; -----

**Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade ( do n.º 1, n.º 2, n.º3 n.º 4, alínea a) do n.º7, n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Fernando Camilo Pinto dos Santos – Adorigo; -----

----- Maria Clara Cardoso Fernandes – Chavães; -----

----- Aida Maria dos Santos Gomes Penela – (Guedieiros) Sendim; -----

Ocupações de via pública (alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 99.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço:

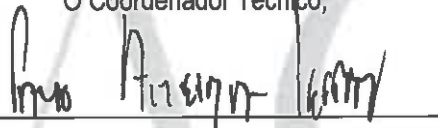
----- Manuel Augusto Seixas – Chavães; -----

Licenças especiais de ruído (n.º 1 e n.º 2 do art.º 30.º, Subsecção IX do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Luciano Alves Gomes – Arcos; -----

DGAT, 2022.12.05

O Coordenador Técnico,

  
-----

## INFORMAÇÃO Nº 24/2022

Pagamentos efectuados desde o dia 17 ao dia 29 de novembro , com as autorizações nº's 4071 à 4209 respectivamente, na importância de 265.790,00 Euros

ADARME-ENGENHARIA PUBLICITÁRIA, UNIPessoal	5 658,00 €
AGROVISEU, S.A	189,73 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TABUAÇO	9 694,35 €
ANA MARIA DE MAGALHAES GONZAGA	543,37 €
ANA RITA RODRIGUES DA SILVA	524,29 €
ANA SOFIA MACEDO LEMOS	1 355,07 €
ANDRE VAZ DESIGN, UNIPessoal LDA	429,27 €
ANGELA PATRÍCIA FERNANDES AMARAL	543,37 €
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA REGO	78,54 €
ANTÓNIO JOSÉ LOPES REGADAS	1 653,75 €
ANTONIO MANUEL DA SILVA LOPES	45,90 €
ARCOS FUTEBOL CLUB	1 500,00 €
ARMANDA MARIA CORREIA FERREIRA	561,03 €
ARTUR JORGE RODRIGUES PINTO	564,52 €
ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	2 500,00 €
ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO	250,00 €
ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TABUAÇO	13 578,56 €
ASSOCIACAO JUVENIL ABEL BOTELHO DO CONCELHO DE TABUAÇO	3 000,00 €
AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	0,03 €
BETWEIEN - CHALLENGE AND SUCCESS, LDA	4 704,75 €
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO VALE DO TAVORA E DOURO	1 390,53 €
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	41 356,87 €
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	9 654,78 €
CARLA SOFIA MACHADO GOMES	800,00 €
CARLA SOFIA PORFIRIO REGO	719,01 €
CECILIA DOS SANTOS SILVA GUEDES	725,00 €
CÉLIA CRISTINA FONSECA PINTO	188,81 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TABUAÇO	1 500,00 €
CRÉDITO AGRÍCOLA - CCAM BEIRA DOURO C.R.L	132,10 €
CRISTIANA DA SILVA FERNANDES	564,52 €
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	259,47 €
DGEST - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	2 622,02 €
ECOAMBIENTE CONSULTORES DE ENGENHARIA GE	5 261,04 €
EUNICE RAQUEL VEIGA AGUIAR	331,77 €
FAUSTO FONSECA POMBO	725,00 €
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA	543,37 €
FREGUESIA DE TABUAÇO	800,00 €
IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO	7 750,97 €
INES FILIPA DOS SANTOS ROCHA	543,37 €

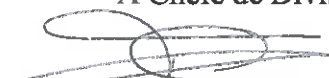


INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	87 933,98 €
INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA NA DOENCA	21 886,09 €
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	2 281,83 €
IRIA JESUS MATOS PEREIRA	533,83 €
JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	2 538,25 €
JOÃO DOS SANTOS BARRADAS RODRIGUES	2,95 €
JOAO LEONEL PARENTE SEQUEIRA	777,30 €
JOEL ANDRÉ SILVA AUGUSTO	900,00 €
JOSE CARLOS MOREIRA ARAÚJO	573,57 €
JOSE MANUEL CORREIA LOPES	543,37 €
JOSE PAULO PIMENTA	15,77 €
KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL	1 697,40 €
LAURINDA DE JESUS RODRIGUES CUNHA NEVES	62,22 €
LILIANA MARIA DAS NEVES CORUCHE BRANCO	142,04 €
LONGOMAI - PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LDA	19 065,00 €
LOURENÇA PARENTE GOMES	313,16 €
LUIS MIGUEL DUARTE CORREIA	1 000,00 €
LUIA MARIA SANTOS COELHO MELO	89,22 €
LUZ CONCEIÇÃO FERREIRA DIAS SANTOS	235,91 €
MANUEL ANTONIO DIAS RIBEIRO	523,83 €
MANUEL ANTONIO LAGES	564,52 €
MARCIA ALEXANDRA PINTO GONCALVES	543,37 €
MARGARETE VITORIA MARQUES CARDOSO	543,37 €
MARGARIDA SILVA SANTOS OLIVEIRA	250,00 €
MARIA ALEXANDRA PARADELA PEREIRA	543,37 €
MARIA AURORA	250,00 €
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS FERRAZ	543,37 €
MARIA DE FATIMA PEREIRA	543,37 €
MARIA DE FATIMA SEIXAS DOS SANTOS GONCALVES	675,00 €
MARIA DO CÉU PINHEIRO DE SOUSA MARTINS	590,47 €
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	509,05 €
MARIA FÁTIMA CARVALHO FERREIRA NEVES	564,52 €
MARIA JOAO MONTEIRO CARDOSO TEIXEIRA	590,47 €
MARIA LUCIA RAMOS TEIXEIRA QUEIROS	543,37 €
MARIA RUFINA TEIXEIRA GOUVEIA DOS SANTOS	584,13 €
MARIANA ALVES DA SILVA	800,00 €
MARIANA COSTA SILVA	905,00 €
MARIER CRISTIE RAMOS LOZANO	1 553,72 €
MARINA DA FONSECA SILVA	1 553,72 €
MEDIDATA.NET	1 670,62 €
MEO- SERVIÇOS DE COMUNICACOES E MULTIMÉDIA	768,03 €
MONICA LEONOR DA SILVA OURA	1 176,00 €
NADIA CUNHA AUGUSTO	947,39 €

NOS COMUNICAÇÕES S.A.	1 350,73 €
NUNO MIGUEL POMBO MOUTINHO	185,86 €
NUNO MOREIRA DA GRACA FONSECA	66,81 €
OLGA DA PIEDADE PASCOAL LOPES	543,37 €
PATRICIA ALEXANDRA XAVIER SOEIRO	543,37 €
PATRICIA DOS SANTOS ALVES	543,37 €
PATRICIA ISABEL GOMES DOS SANTOS	543,37 €
PAULO ALEXANDRE MOTA GUEDES	564,52 €
PEDRO FILIPE SANTOS GONCALVES FONSECA	682,87 €
PEDRO LAGES BARRADAS	733,87 €
PEDRO MIGUEL LIMA TAVEIRA	1 176,00 €
PH INFORMATICA E MICRO SISTEMAS, S.A.	1 906,50 €
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE	9 622,82 €
RIBAFLO- ASSOCIACAO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBADOURO	615,00 €
RUI FILIPE MENDES DOS SANTOS	750,00 €
RUI VAZ MOREIRA	543,37 €
SOCARTO, LDA SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS	9 837,53 €
SUSANA INACIO LOPES SEIXAS - CABEÇA DE HERDEIROS	641,00 €
SUSANA MARIA MACEDO SOARES NEVES	559,05 €
TANIA MARIA AMARAL DE SOUSA	562,50 €
TAXI SILVA RODRIGUES LDA	38,76 €
VALENTYNA KSENZIUK	490,90 €
VICTOR MANUEL SANTOS CARDOSO	16,03 €
VODAFONE PORTUGAL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS	568,79 €
ZURICH INSURANCE PLC-SURCUSAL EM PORTUGAL	1 131,87 €
<b>Total</b>	<b>265 790,00 €</b>

Tabuaço, 30 de novembro de 2022

A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

**INFORMAÇÃO 24/A DE 2022**
**Entrada de Facturas - Reunião de 02/12/2022**

SOUSA MARQUES & GOMES, COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOBILIARIO, LDA	981,54 €
DANIEL LOPES BATISTA	54,06 €
BANDA JUVENIL ZÉ RIBEIRO	1 500,00 €
FLAVIMADEIRAS, LDA	341,72 €
JANZ CONTAGEM E GESTÃO DE FLUÍDOS, SA	521,52 €
BEIRA DOURO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO	2 500,00 €
VINTAGECLOUD	7 106,94 €
HERMENEGILDO SOARES	500,00 €
ANTONIO LUIS ALVES BRANCO	35,70 €
CLIMECA CLIMATIZAÇÃO, LDA	602,70 €
AGROVISEU - COMERCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES, S.A	189,73 €
ELZA CRISTINA MORAIS RODRIGUES DA COSTA	105,00 €
QUIMIREGUA - DETERGENTES QUIMICOS DA REGUA, LDA	577,04 €
MAQUISENDIM CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA	6 952,58 €
LUIA MARIA DOS SANTOS COELHO MELO	46,92 €
SMART RIVER - WARTER ENGINEERING, LDA	1 020,90 €
MERCADO ELETRONICO DE JOSE RIBEIRO	72,50 €
CENTRO CICLISTICO TABUACENSE	434,50 €
MOBEPNE - COMERCIO E MONTAGEM PNEUS, LDA	2 641,08 €
FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS, S.A	311,00 €
IRMÃOS SEIXAS, LDA	3 833,09 €
MARIA AURISIA LONGA OLIVEIRA - MATERIAIS DE COMNSTRUÇÃO, LDA	6 583,88 €
TRANSDEV INTERIOR, S.A	9 950,55 €
MARIO GONÇALVES, LDA	289,90 €
JORGE MANUEL VAZ DOS SANTOS	150,00 €
SILVINO CABRAL, LDA	1 055,34 €
NEVES DO AMARAL CONSULTORES, LDA	1 991,06 €
JOSE MANUEL DA COSTA FERREIRA	4 489,50 €
AUTO RINA - REPARACAO DE AUTOMOVEIS, LDA	77,28 €
AUTO PEÇAS JOÃO MORAIS, LDA	21,11 €
DURAMAQ	244,28 €
RIBAFLO	615,00 €
LPQ - LABORATORIO PRO - QUALIDADE, LDA	1 736,76 €
MONTEIRO & MOTA, LDA	554,47 €
A LANTERNA	1 900,61 €
PEDRO JORGE PEREIRA MARQUES	91,02 €
EXEMPLO MULTIPLO, COMUNICAÇÃO E DESIGN, LDA	522,75 €
TABDIESEL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	669,31 €
<b>Total</b>	<b>61 271,34 €</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Tabuaço, 30 de novembro de 2022

A Chefe de Divisão  
  
 ( Fernanda Maria F.M.C. Lamas )



# TABUACO

## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 230

DATA: 2022/12/05  
 EXC: 2022  
 FOLHA: 1

ENTRADA

CNT

Data : 2022/12/05 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACOMPLADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOCR
11		Caixa	15.744.943,42	15.742.779,11	1.712,34	1.675,98	15.746.655,76	15.744.455,09	2.200,67	
11.1		Caixa A	15.730.849,12	15.729.766,81	1.712,34	1.675,98	15.732.561,46	15.731.462,79	1.098,67	
	CZ1	CZ1 -	15.730.849,12	15.729.766,81	1.712,34	1.675,98	15.732.561,46	15.731.462,79	1.098,67	
11.6		Fundo fixo	14.094,30	12.992,30			14.094,30	12.992,30	1.102,00	
11.6.1		Câmara - Paulo Moita	1.144,46	944,46			1.144,46	944,46	200,00	
	EM1	EM1 - PAULO MOITA	1.144,46	944,46			1.144,46	944,46	200,00	
11.6.3		Armazém	12.897,84	12.047,84			12.897,84	12.047,84	850,00	
	FM6	FM6 - FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	12.897,84	12.047,84			12.897,84	12.047,84	850,00	
11.6.4		FM - MONICA RAMOS - CPCJ	52,00				52,00		52,00	
	FM3	FM3 - FUNDO PERMANENTE CPCJ	52,00				52,00		52,00	
12		Depósitos à ordem	10.856.407,31	10.427.377,85	1.675,98		10.858.083,29	10.427.377,85	430.705,44	
12.2		Depósitos bancários	10.856.407,31	10.427.377,85	1.675,98		10.858.083,29	10.427.377,85	430.705,44	
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos	7.856.864,47	7.592.348,82	1.675,98		7.858.560,45	7.592.348,82	266.211,63	
	0035/00010011036	CGD		50,00				50,00	50,00	
	0035/00010466836	CGD								
	0035/00010731936	CGD								
	0035/08010000060	CGD	7.632.475,64	7.591.886,58	1.675,98		7.634.151,62	7.591.886,58	42.265,04	
	0035/08010000081	CGD	220.255,63				220.255,63		220.255,63	
	0035/08010000128	CGD	730,01	239,00			730,01	239,00	491,01	
	0035/08010000917	CGD	1.855,39	205,24			1.855,39	205,24	1.650,15	
	0035/08010000982	CGD	352,89	9,00			352,89	9,00	343,89	
	0035/08010000987	CGD	1.164,91	9,00			1.164,91	9,00	1.155,91	
	0035/08010001048	CGD								
12.2.2		Banco Totta & Açores / Santander Totta	135.449,17	104.634,95			135.449,17	104.634,95	30.814,22	
	0018/00000064121	BTA	8.358,99	1.921,55			8.358,99	1.921,55	6.437,44	
	0018/00000084122	BTA	112.480,26	102.713,40			112.480,26	102.713,40	9.766,86	
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92	
12.2.3		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	2.864.023,67	2.736.394,08			2.864.023,67	2.736.394,08	133.629,59	
	0045/21694004107	CCAM	2.642.594,21	2.579.095,31			2.642.594,21	2.579.095,31	63.498,90	
	0045/40269964719	CCAM	24.006,73	21.964,20			24.006,73	21.964,20	2.044,53	
	0045/40287135629	CCAM	42.230,71	41.421,79			42.230,71	41.421,79	808,92	
	0045/40295988306	CCAM	42.301,82	41.553,89			42.301,82	41.553,89	747,93	
	0045/40355695626	CCAM	112.888,20	46.358,89			112.888,20	46.358,89	66.529,31	
12.2.4		Banco Português de Investimento	50,00				50,00		50,00	
	0010/37158770101	CA								
	0010/58718180101	CA	50,00				50,00		50,00	
	0011/4532946256	MIL. BCP								
	0036/407106007955	MONTPELO								
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			26.601.359,73	26.170.156,96	3.369,32	1.675,98	26.604.739,05	26.171.832,94	432.906,11	
SALDO GERÊNCIA			8.308.516,31	7.877.322,54	1.712,34		8.310.226,65	7.877.322,54	432.906,11	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			8.050.057,29	7.867.182,16	1.712,34		8.051.769,63	7.867.182,16	184.587,47	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			258.459,62	10.140,38			258.459,62	10.140,38	248.318,64	



Câmara Municipal  
 Rua António José D' Almeida, n.º 36  
 5120 - 413 Tabuaco

Tel. +351 254 780 000  
 Fax +351 254 789 142

cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt  
 www.cm-tabuaco.pt



**LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)**

Entidade :	Câmara Municipal de Tabuaço
Reporte :	2022 / DEZEMBRO

Data :	06-12-2022
Login :	tucha
Tipo :	Atual

NATUREZA		FUNDOS DISPONÍVEIS													
Tipo	Descrição	ANTERIOR	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	ACUMULADO						
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	5.335.140,13 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	8.150.343,13 €						
RE	Receta efetiva própria	1.749.436,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.749.436,96 €						
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPAOPP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPTQR	Previsão de ativos e outros passivos	2.191.963,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RCRE	Transferências do QREN	109.812,83 €	124.652,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	2.316.616,18 €						
RCAG	Correções por recebimento efetivo	3.270.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	109.812,83 €						
RCAP	De receitas gerais	630.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3.270.000,00 €						
RCCG	De receitas próprias	2.725.000,00 €	545.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	630.000,00 €						
RCCP	Correções de receitas próprias	390.000,00 €	240.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	3.270.000,00 €						
RPPL	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	630.000,00 €						
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	9.951.727,58 €	191.146,64 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	469.200,50 €	12.106.583,44 €						
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	13.317.521,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13.317.521,75 €						
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	2.380,11 €	- €	- €	- €	- €	- €	2.380,11 €						
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	7.810.829,39 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7.810.829,39 €						
DP	Pagamentos no reporte atual	- €	24.294,02 €	- €	- €	- €	- €	- €	24.294,02 €						
DSC	Compromissos por pagar-Rep-Atual	- €	26.674,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	26.674,13 €						
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	1.210.938,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.210.938,31 €						
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	1.208.558,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.208.558,20 €						

Listagem das aquisições de serviços ao abrigo do artº 49 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro

Período: 03/10/2022 a 31/10/2022

Aquisições de Serviços :

Informação nº	Descrição	Cabimento	Valor c/ IVA	Data	Fornecedor	Requisição Valor c/ IVA	Data
Orc. ****	PRESTACAO DE SERVICO NUM ESPETACULO NO CONCELHO DE TABUACO,	1844	500,00 €	06-10-2022	Paulo Jorge Pessoa Pereira	2017	06-10-2022
Mail **	DESLOCAÇÃO A 20ª EDICAO DA SEMANA EUROPEIA DAS REGIÕES E CIDADES (ALOJAMENTO + TRANSFERS + SEGURO),	1847	1.002,00 €	06-10-2022	Relvitur - Viagens e Turismo	2020	06-10-2022
2021/PC/M/03	TRANSPORTE PARA VERA GOMES PARA IR COM O FILHO AO HOSPITAL DE LAMEGO NO DIA 11/10/2022	1349	46,92 €	10-10-2022	Luisa Maria Santos Coelho Melo	2041	10-10-2022
Mail **	FORMACAO EM FORMATO ELEARNING DE CAM DO SR. RUI MANUEL GOMES PINTO A REALIZAR NOS DIAS 17-18-19-20-24-25-26-27-31 OUTUBRO E 2 NOV.	1870	240,00 €	10-10-2022	Grupo IFT - Formação e Consultoria	2043	10-10-2022
Orc. ****	ATUACAO DO GRUPO MUNICIPAL INOVACAO 3 NA FESTA DAS VINDIMAS EM VALENCA DO DOURO, DIAS 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022	1888	2.460,00 €	14-10-2022	Ilídio Augusto do Nascimento	2059	14-10-2022
Orc. ****	SERVICO PRESTADO NA ANIMACAO DA FESTA DAS VINDIMAS EM VALENCA DO DOURO, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1893	680,00 €	14-10-2022	Associação Cultural e Juvenil Teatro Hábitos	2064	14-10-2022
Orc. ****	ATUACAO DOS GAITEIROS DE SANTULHAO NA FESTA DAS VINDIMAS EM VALENCA DO DOURO DIA 15/10/2022, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1894	430,50 €	14-10-2022	Ruben Tiago Cordeiro Alves do Rosário	2065	14-10-2022
INF. TECN. 232/2022	AQUISICAO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DAS ANÁLISES REFERENTES AO CONTROLO DAS AGUAS DAS PISCINAS COBERTAS (18 ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, 36 ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E 37 ANÁLISES A LEGIONELLA) CONFORME A INF. TECNICA 232/2022 DE 14 DE OUTUBRO 2022	1899	3.241,05 €	17-10-2022	LPQ - Laboratório Pró Qualidade, S.A.	2071	17-10-2022
Orc. ****	FORNECIMENTO DE 5 REFEIÇÕES PARA UMA REUNIÃO COM O EXECUTIVO,	1905	50,00 €	17-10-2022	Prostotal - Actividades Hoteleiras, Lda (Hotel Douro Inn)	2077	17-10-2022
INF.2022/1439 DE 06/10/2022	TRANSPORTE DIA 20/10/2022 AO CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO VILA REAL, CONFORME INF.2022/1439 DE 06/10/2022 ACORDO COM O DESPACHO SR PRESIDENTE 2021/PCM/03 DE 18/05/2021	1349	62,22 €	18-10-2022	Laurinda de Jesus Rodrigues Cunha Neves	2079	18-10-2022
Orc. ****	ANIMACAO MUSICAL E SONORIZACAO NO CONCELHO DE TABUACO, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1911	500,00 €	18-10-2022	Hermenegildo Soares	2082	18-10-2022
Orc. ****	TRANSPORTE AO SANTUARIO DA LAPA DIA 19/10/2022, A PEDIO DA EQUIPA DA CLDS-4G TABUACO, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1910	164,30 €	18-10-2022	Trandev Interior, S.A.	2083	18-10-2022
Orc. ****	SERVICO DE APRESENTACAO DE TEATRO PEDAGOGICO, UMA AVENTURA PELA IGUALDADE, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1918	540,00 €	19-10-2022	Associação Recreativa e Cultural e Social de Silveirinhos	2091	19-10-2022
Orc. ****	CONTRATO DE LIGACAO ANUAL TRI 24H, REFERENTE AO SISTEMA DE SEGURANCA INSTALADO NA LOJA SOCIAL E A CPCL, DURANTE O PERIODO DE 01/06/2021 A 31/05/2026, CONFORME CONTRATO	1914	173,89 €	19-10-2022	Trialarmes - Seguranca Privada	2092	19-10-2022

Mail **	TRANSPORTE DE AGUA PARA AS FREGUESIAS DA G. DO TEDO, Balsa e Carrizado por um veiculo VTGC16 DOS DOS B. V. DE MOIMENTA DA BEIRA	1928	683,70 €	21-10-2022	A.H. Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira	2099	683,70 €	21-10-2022
2022/EM/CP/192	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ACTUALIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE TABUAÇO-PROCESSO 2022/AD/60,	1842	2.916,86 €	25-10-2022	PBN Partners, Lda	2122	2.916,86 €	25-10-2022
Desp. 2021/PCM/03 DE 18/05/2021.	TRANSPORTE DIA 27/10/2022 AO CRI DE VILA REAL, EQUIPA DE TRATAMENTO DE LAMEGO, DE ACORDO COM O DESPACHO SR PRESIDENTE	1349	55,08 €	27-10-2022	Daniel Lopes Batista	2135	55,08 €	27-10-2022
Orc. ****	ALUGUER DE ROUPAS PARA AS FESTAS DE TABUAÇO, CONFORME ORCAMENTO/EMAIL ANEXO	1957	2.000,00 €	27-10-2022	Associação Recreativa e Cultural das Antas	2136	2.000,00 €	27-10-2022
Orc. ****	ATIVIDADES NO CONCELHO DE TABUAÇO, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1968	1.500,00 €	28-10-2022	Banda Juvenil Zé Ribeiro	2148	1.500,00 €	28-10-2022
Contrato **	VOZ/INTERNET MOVEL(REDE MOVEL), BL MIX 100GB 022.22, 24 MESES, CONFORME CONTRATO ANEXO	1971	147,60 €	31-10-2022	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	2153	147,60 €	31-10-2022
Orc. ****	16 REFEICOES, CONFORME ORCAMENTO ANEXO	1977	240,00 €	31-10-2022	Hugo andré Pereira da Costa Rodrigues	2157	240,00 €	31-10-2022
Orc. ****	PEQUENAS REP. E CONSERV. REP. DO GERADOR ATLAS COPCO EM V. DO DOURO	1854	226,71 €	07-10-2022	Fernando Machado Memdonça	2027	226,71 €	07-10-2022
Orc. ****	REPARACAO CORTA RELVAS	1857	332,10 €	07-10-2022	Silvino Cabral, Lda	2030	332,10 €	07-10-2022
Mail **	LIMPEZA DAS BERMAS DAS ESTRADAS DO CONCELHO	1866	615,00 €	10-10-2022	Arvoreemfesta - Unipessoal, Lda	2039	615,00 €	10-10-2022
Orc. 2022/3	REP. E RECT. DE CAIXILHARIA INTERIOR EM ALUMINIO NO CENTRO ESCOLAR	1880	1.753,33 €	13-10-2022	AJD - Caixilharia Uni. Lda - António José Saraiva	2052	1.753,33 €	13-10-2022
Prop. 202282_REV1	FORN. E APLICACAO DE CX. METALICA EM CHAPA DE AÇO S275JR, E LETRAS "PAVILHAO MUNICIPAL - FABIO CECILIO" EM RELEVO FIXAS A CX. METALICA	1897	2.518,43 €	14-10-2022	Forcefer - Eng. Metalomecanica, Lda	2069	2.518,43 €	14-10-2022
Orc. 22/47	AFIAR LAMINAS PLAINA 500 mm	1947	107,01 €	24-10-2022	Silvino Cabral, Lda	2118	107,01 €	24-10-2022
Inf. 2022/1511	EXECUCAO DE MURO DE SUPORTE NUMA EXT. DE 43 Mt EM ALVENARIA DE GRANITO NO CAMINHO DE STª BARBARA - SENDIM	1959	4.489,50 €	27-10-2022	José Manuel Costa Ferreira	2138	4.489,50 €	27-10-2022
Orc. JS/24	ARRANJO E BENEF. NOS ESPACOS VERDES DO CONCELHO	1961	5.584,20 €	27-10-2022	Celestino Guiomar Santos	2140	5.584,20 €	27-10-2022

\*\*\*\* O orcamento não tem número

A Chefe da Divisão Financeira,



(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)

**PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N°S 08/2008 E 03/2014;  
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO DESPACHO PROFERIDO NO USO DE  
COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PELO SENHOR VEREADOR EM 12/12/2012.**

**DESPACHO**

Por carta registada datada de 27/04/2022 veio a Requerente, Parcelas e Percentagens, Lda., requerer à Câmara Municipal de Tabuaço a declaração da nulidade do despacho datado de 12/12/2012 proferido pelo então senhor Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos, que indeferiu o pedido formulado pelo requerente do licenciamento José Francisco dos Santos, por requerimento de 5/06/2012.

Embora a nulidade possa ser invocada por qualquer interessado e não apenas se de qualquer interessado e não apenas pelo requerente do pedido de licenciamento, foi nosso entendimento que face ao facto de o processo de licenciamento evidenciar a intervenção de outros interessados, deveria assegurar-se o conhecimento da posição de todos eles quanto a tal pretensão.

Por carta registada datada de 14 de Outubro de 2022 dirigida ao Presidente da Câmara, vieram José Francisco dos Santos, Francisco Daniel Amaral dos Santos e Arlindo José Esteves manifestar idêntico interesse e reiterar o pedido de declaração da nulidade de tal despacho.

Dos fundamentos invocados pelos interessados e do que consta dos processos de licenciamento em questão, são relevantes para a decisão os seguintes factos:

1. O processo de licenciamento n° 8/2008 teve início em 25/01/2008.
2. Em 6/12/2010, verificou-se a caducidade da licença concedida no âmbito do processo de obras n° 08/2008.
3. Era o seguinte, o teor do artigo 72°, n°s 1 e 2, do RJUE:

**Artigo 72.º**

**Renovação**

1 - O titular de licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia.

2 - No caso referido no número anterior, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo

estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

4. Em 5/6/2012, José Francisco dos Santos apresentou, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, o pedido que consta de fls. 746 do processo de licenciamento de obras particulares nº 08/2008.
5. Em 5/6/2012 não se havia ainda completado o prazo de 18 meses a que se refere o artigo 72º, nº 2 do RJUE.
6. Tal pedido foi efectuado mediante o preenchimento de formulário disponibilizado pelo próprio Município, elaborado pelos respectivos serviços e por eles pré-impresso, com o timbre do Município, no qual o requerente se limita a seleccionar, assinalando numa quadrícula a tal destinada, aquilo que pretende dentro das opções que a redacção de tal formulário lhe concede.
7. E instruiu esse pedido com os documentos de fls. 747 a 799 do referido processo de licenciamento.
8. Através desse requerimento pretendia inequivocamente o ali Requerente beneficiar do regime previsto na primeira parte do nº 2 do artigo 72º do RJUE que determina que no novo processo, para concessão de nova licença, sejam utilizados os elementos que instruíram o processo anterior.
9. Nem a terminologia “renovação da licença”, nem a não discriminação, em tal formulário, das duas situações a que se refere o nº 2 do artigo 72º do RJUE são imputáveis ao Requerente;

Assentes tais factos, há que considerar o seguinte:

10. Na sua relação com os particulares, a administração pública encontra-se vinculada ao princípio da legalidade e também aos princípios da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, da justiça e da imparcialidade e ao princípio da colaboração (artigos 3º, 4º, 6º e 7º do CPA então vigente, aprovado pelo DL nº 442/91 de 15 de Novembro).
11. E no procedimento administrativo, encontrava-se ainda vinculado ao princípio do inquisitório ou da oficiosidade (artº 56º do mesmo CPA).
12. Expressão dessa vinculação era desde logo a que resultava do disposto no artigo 76º do CPA que impunha que caso o requerimento inicial de qualquer procedimento não satisfizesse o disposto no artigo 74º, o requerente seria convidado a suprir as deficiências existentes e que, sem prejuízo do ali disposto, os órgãos e agentes administrativos deveriam sempre procurar suprir oficiosamente as deficiências de **quaisquer** requerimentos, de modo a evitar que os interessados sofressem prejuízos por virtude simples irregularidades ou de *mera imperfeição na formulação dos seus pedidos*.
13. Significa isto que mesmo que não fosse clara a formulação do pedido pelo interessado (e tal falta de clareza nunca lhe poderia ser imputada dado se encontrar condicionada pelos termos do formulário que lhe foi disponibilizado para tal), consagrando o nº 2 do artigo 72º do RJUE duas situações muito diversas, de consequências igualmente muito

- diversas para os interesses do requerente, nunca poderia ter-se optado pela interpretação da pretensão de acordo com a consequência mais desvantajosa para o interessado sem que antes ao mesmo tivesse sido officiosamente determinado que esclarecesse o seu pedido.
14. Trata-se de uma consequência dos ditos princípios legais acima referidos que vinculam a administração e dos quais o actual CPA entendeu destacar ou autonomizar um outro que já neles se encontrava implícito: o princípio da boa fé (cfr. artº 6º-A) de acordo como qual no exercício da atividade administrativa e **em todas as suas formas e fases**, a Administração Pública e os particulares devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa-fé.
  15. Fazer um pedido ao abrigo do disposto no artigo 72º do RJUE é solicitar uma nova licença (ou proceder a nova comunicação prévia, conforme o caso); tal norma não regula qualquer outra situação nem admite a renovação de uma licença caducada, pelo que nunca o pedido poderia ter sido interpretado *contra legem*.
  16. A interpretação do pedido, se dúvidas houvesse, teria que ter decorrido da análise de uma única questão de facto: a de saber se o mesmo tinha sido ou não formulado antes do termo do prazo de 18 meses que ali se consagra.
  17. O Aviso nº 15170/2010, que tornou pública, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artº 72º do DL nº 309/2009 de 23 de Outubro, a inclusão do Alto Douro Vinhateiro na categoria de Paisagem Cultural bem como a respectiva zona especial de protecção, foi publicado em de 30/07/2010
  18. O novo PDM de Tabuaço, por sua vez, que no seu artigo 5º, nº 5, al. b) identificou como condicionante do uso do solo, no âmbito do Património Cultural, o Património Mundial Alto Douro Vinhateiro, também só foi publicado em 04/07/2013 através do Avisto (extrato) nº 8536/2013.
  19. O despacho de indeferimento de pretensão constante do requerimento de 5/06/2012, manifestamente, violou o disposto na referida norma, da 1ª parte do nº 2 do artigo 72º do RJUE bem como, por desaplicação, as normas urbanísticas que a tal processo de licenciamento desde essa data deveriam ter sido observadas — as constantes do PDM vigente à data do primitivo pedido de licenciamento, formulado em 5/06/2012 — e, por erro de aplicação, todas as normas urbanísticas que com base nessa violação erradamente se entendem aplicáveis à subsequente apreciação da pretensão de licenciamento desde logo as decorrentes do novo PDM publicado em 4/07/2013, designadamente o seu artigo 5º, nº 5, al. b) e o disposto no nº 3 do artigo 72º do DL nº 309/2009 na previsão decorrente da publicação, em 30/07/2010, do Aviso nº 15170/2010.
  20. A violação de normas urbanísticas implica a nulidade tal despacho (artº 68º, al. a) do RJUE)
  21. Do princípio da legalidade estrita na sua correlação com a ideia de Estado de Direito Democrático, delimitada pela força normativa dos princípios éticos de justiça que o constituem, designadamente, os princípios da certeza e da segurança jurídica, da boa fé e da boa administração, decorre que a Administração, ao tomar conhecimento da ilegalidade dos seus próprios atos administrativos tem, não uma mera faculdade,

- mas um verdadeiro dever ético-jurídico de proceder à invalidação administrativa dos mesmos; a não se entender assim estar-se-ia a sufragar a ideia de que a Administração é livre de optar pela conservação dos atos ilegais que pratica em vez de os eliminar ou adaptar à ordem jurídica, o que seria contrário à ideia de Estado de Direito e aos princípios de justiça que o enformam.
22. Apenas no dia 12/12/2022 se completarão dez anos sobre a prática do acto nulo (cfr. artº 69º, nº 4 do RJUE).
23. Assim, deve ser declarada a nulidade de tal despacho e prolatada decisão que defira o pedido formulado e que no estrito cumprimento do que de dispõe na 1ª parte do nº 2 do artigo 72º do RJUE, determine o prosseguimento do processo de licenciamento para concessão de nova licença com a aplicação das normas legais e regulamentares que em consequência de tal norma legal lhe são aplicáveis.
24. Tendo um dos interessados dirigido o pedido à Câmara Municipal, determino que este despacho seja apresentado para deliberação do executivo na próxima reunião, nos termos que aqui se propõem, isto é:
- Que, pelos fundamentos de facto e de direito acima expostos, seja declarada a nulidade do despacho datado de 12/12/2012 proferido pelo então senhor Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos, que indeferiu o pedido formulado pelo requerente do licenciamento José Francisco dos Santos por requerimento de 5/06/2012;
  - Que, em substituição de tal despacho, se delibere o deferimento do pedido então formulado e que no estrito cumprimento do que de dispõe na 1ª parte do nº 2, 1ª parte, do artigo 72º do RJUE, se determine o prosseguimento do processo de licenciamento para concessão de nova licença com a aplicação das normas legais e regulamentares que em consequência de tal norma legal lhe são aplicáveis, dado o pedido ter sido formulado antes de decorrido o prazo de 18 meses referido em tal norma e tendo em consideração que o pedido de licenciamento inicial foi formulado em 25/01/2008.

Tabuaço, 28 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

  
Carlos André Teles Paulo de Carvalho